

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA**  
**2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIANCÓ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**  
**PIANCÓ - ESTADO DA PARAÍBA**

II - NOMES DOS SERVIDORES VÍTIMAS DE PERSEGUIÇÃO:

Depois de muitas tentativas de convencer os seus servidores, apenas 04 (quatro) deles resolveram prestar depoimento, tendo em vista que os outros tem medo de represálias aos seus familiares. São eles:

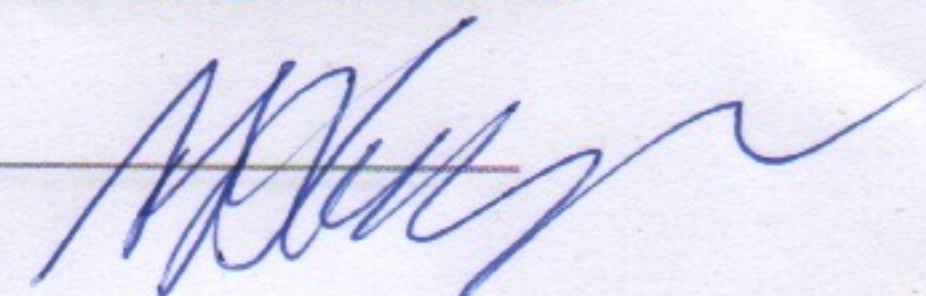
**ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER**, devidamente qualificado nos autos do inquérito civil em tramitação nessa Instituição, que diz respeito à suposta perseguição política no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES**, em resposta à Notificação nº 290/2º PJ - Piancó/2024, de 12/06/2024, vem, respeitosamente, à presença de **VOSSA EXCELENCIA**, dentro do prazo legal, expor e requerer o seguinte:

I - QUANTO À FORMA DE PERSEGUIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS:

Segundo informações de servidores públicos efetivos e aposentados (forçosamente por não suportarem a perseguição política empreendida naquele nosocômio), a perseguição política acontece pelo fato de eles terem opção política divergente do atual prefeito **DANIEL GALDINO** e, por conta disso, os seus aliados políticos (incluindo a sua genitora **Flávia Serra Galdino**) utilizam os cargos de direção daquele nosocômio para massacrar, humilhar e penalizar (sem abertura de procedimento administrativo disciplinar, com direito ao contraditório) os servidores públicos que ali laboram.

As penalidades surgem mediante uma simples notificação (advertência e/ou suspensão), sem abertura de procedimento administrativo disciplinar e, pasmem, sem que se saiba qual fora a infração cometida pelo servidor perseguido.

No dia do pagamento, ao receber o seu contracheque, o servidor é surpreendido com o desconto em seus vencimentos em ter se ausentado do trabalho.



Além dessas atrocidades, o servidor não é incluído em qualquer equipe de plantão, como todos os demais servidores e, alguns deles, são obrigados a permanecer em pé durante o seu horário de trabalho, porque são proibidos de se sentarem, o que configura, pelo menos em tese, assédio moral.

## **II – NOMES DOS SERVIDORES VÍTIMAS DE PERSEGUIÇÃO:**

Depois de muitas tentativas de convencer os esses servidores, apenas 04 (quatro) deles resolveram prestar depoimento, tendo em vista que os outros tem medo de represálias aos seus familiares. São eles:

- 1) **MARIA DAS GRAÇAS AURELIANO DA SILVA SOUZA**, servidora pública estadual efetiva, ainda em atividade naquele nosocômio. Irmã do vereador Pedro Aureliano da Silva. Celular: (83) 9.9400-4991.
- 2) **PEDRO UMBELINO LEITE**, servidor público estadual efetivo, ainda em atividade naquele nosocômio. Celular: (83) 9.9339-9775.
- 3) **SÔNIA MARIA RÉGIS MACAÚBAS**, servidor pública estadual aposentada, por não suportar as perseguições políticas naquele nosocômio. Celular: (83) 9.9150-4474.
- 4) **Dr. MAXIM ANTONIO FERNANDES DINIZ**, servidor público estadual aposentado, por não suportar as perseguições políticas naquele nosocômio. Celular: (83) 9.9122-0460.

Certo de ter atendido satisfatoriamente, subscrevemo-nos respeitosamente.

  
**ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER**  
denunciante